PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Prosseguindo, o Vereador Escrivão Parma fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES. **EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 100/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO TECNOLÓGICO E SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Edilson Martins "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AO REQUERIMENTO E INDICAÇÃO LEGISLATIVA PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento)".** O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque do Ofício n.º 35/2024. Com a anuência do Presidente, o Vereador Escrivão Parma fez a leitura da matéria em destaque. **Vereador Escrivão Parma** "**Prot. Nº 27.400/2024** - Ofício n.º 35/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 248/2024 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: Dispõe sobre a implantação de práticas integrativas e complementares na área de saúde. RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal da Saúde: Primeiramente, vimos inteirar que agradecemos pela Indicação Legislativa que propõe a implantação de práticas integrativas e complementares na área da saúde em nosso município. Reconhecemos a importância dessas práticas, que incluem abordagens como acupuntura, fitoterapia, homeopatia e outras técnicas que podem complementar os tratamentos convencionais e promover o bem-estar da população. No entanto, gostaríamos de informar que, no momento, nosso município enfrenta uma limitação significativa quanto à disponibilidade de prestadores e profissionais especializados para a realização dessas práticas. A formação e qualificação adequadas são essenciais para garantir que esses serviços sejam prestados com segurança e eficácia, respeitando os parâmetros de qualidade estabelecidos pelas normas de saúde. Diante dessa realidade, nossa capacidade de implementar imediatamente as práticas integrativas e complementares fica comprometida. A ausência de profissionais capacitados pode acarretar em riscos à saúde dos usuários e em uma má utilização dos recursos públicos. Entendemos que essa é uma meta importante e, por isso, estamos comprometidos em trabalhar para que, futuramente, nosso município possa oferecer mais práticas integrativas e complementares de forma segura e acessível à população. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito." Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 27.316/2024** - Ofício n.º 30/2024 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 105/2024 dos Vereadores Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori e Jadir Soares-Pepita. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**. **INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Miltinho Cidade Nova. O Vereador Miltinho Cidade Nova solicitou destaque da Indicação n.º 505/2024. O Vereador Toninho Machado solicitou destaque da Indicação n.º 513/2024. O Vereador Edilson Martins solicitou destaque da Indicação n.º 511/2024. O Vereador Subtenente Macedo solicitou destaque da Indicação n.º 521/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **506/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A READEQUAÇÃO (SUBSTITUIR PARTE DO ESPAÇO DA CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO OU PARADA DE MANOBRA DE ÔNIBUS ESCOLAR) NA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, ENTRE A RUA CHAFIC BADER MALUF E A RUA MATO GROSSO NO JARDIM GUTIERREZ. **508/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, EM FRENTE AO NÚMERO 1658 ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM CORINTHIAS. **509/2024 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO

DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS DUAS VIAS DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 2245 ENTRE A RUA PANAMBI E RUA SANTOS DUMONT, NO CENTRO. **510/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MAMBORÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 1497 ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO. **514/2024 - Toninho Machado** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) NA AVENIDA JOÃO BENTO (PRÓXIMO A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA), SENTIDO VILA GUARUJÁ/CENTRO. **515/2024 – Toninho Machado** – FAZER EM FRENTE AO IMÓVEL Nº 594, NA AVENIDA DOS PARDAIS, ESQUINA COM A RUA GALO DA SERRA, NO JARDIM TROPICAL I, A CORREÇÃO DO ASFALTO DEVIDO A UM DECLÍNIO, QUE JUNTA MUITA ÁGUA DA CHUVA E ACABA ENTRANDO PARA DENTRO DA RESIDÊNCIA DO MORADOR. **516/2024 – Bina** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA CARVALHO, ENTRE A AV. PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E RUA PEDRO MASSARETO. **517/2024 – Bina** – REFAZER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM A PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO “PARE” E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA INTERSEÇÃO DA AV. PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA COM AS RUAS CARVALHO E JATOBÁ, NO JARDIM FLORA. **518/2024 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL PARA O MOMENTO QUE AO MENOS SEJA FEITO CASCALHAMENTO NA RUA JÚLIA MARGARIDA CARRARO, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E A RUA NILTON GOMES DE SOUZA NO JARDIM ECOVILLE. **519/2024 – Miltinho Cidade Nova** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, SE NÃO POSSÍVEL QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO, AO LADO DA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI E A RUA JÚLIA MARGARIDA CARRARO (ESTRADA RURAL) NO NOVO JARDIM BRONZEL III. **520/2024 – Subtenente Macedo** – INSTALAR LIXEIRAS PÚBLICAS NO TERRENO LOCALIZADO EM FRENTE AV. ARMELINDO TROMBINI, 4245 – ESQUINA COM A RUA DR. LUIZ CARLOS KLANK, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ONDE EXISTE UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL). (CONFORME MODELO E CROQUI EM ANEXO). **522/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO FINAL DA RUA SANTA CATARINA (JARDIM GUTIERREZ) INTERLIGANDO O ROYALE PREMIUM RESIDENCE & SPA RESORT. **523/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS A SEREM REALIZADAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO): 1) LIMPEZA DA PISTA DE CAMINHADA, COMO PODA DAS ÁRVORES QUE POR VENTURA INVADEM A PISTA;2) PINTURAS DEVIDAS DA QUILOMETRAGEM; 3) LIMPEZA DAS TRILHAS EXISTENTES NO INTERIOR DO PARQUE; 4) REFORMA DOS BANHEIROS, COM PINTURA, TROCA DE PORTAS, TORNEIRAS E VASOS DANIFICADOS; 5) REFORMA DA LANCHONETE (PINTURA); 6) REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL (TROCA DO ALAMBRADO E TROCA DA GRAMA ARTIFICIAL); 7) PINTURA DOS BANCOS; 8) TROCA DAS MADEIRAS DA PONTE. **524/2024 – Naiany Hruschka Salvadori** - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O RECAPE, REALIZAR A OPERAÇÃO "TAPA BURACO" NA RUA SANTA CATARINA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA E RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO, NO BAIRRO JARDIM GUTIERREZ. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações em destaque. **Vereador Bina** “**505/2024 – Miltinho Cidade Nova** - CONSTRUIR RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NAS CALÇADAS EM FRENTE AS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO EXISTENTES NAS RUAS EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, RUA OLÍVIO SALVADORI E AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI I, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **511/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTA RITA, ENTRE A RUA DAS MISSÕES E A PONTE DO RIO DO CAMPO, TRECHO QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO ACAMPAMENTO ÁGAPE, EM FRENTE AO TRATAMENTO DE ESGOTO DA SANEPAR, CONJUNTO HABITACIONAL AVELINO PIACENTINI. **513/2024 – Toninho Machado** – SUGERINDO QUE PASSE A SER SENTIDO ÚNICO A VIA TRAVESSA OPERÁRIA, NA VILA URUPÊS, EM FRENTE AO CMEI SOSSEGO DA MAMÃE, PARA MELHORAR A SAÍDA E ENTRADA DAS CRIANÇAS. **521/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE "FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA" NA AV. ARMELINDO TROMBINI, 4245 – ESQUINA COM A RUA DR. LUIZ CARLOS KLANK E AV. ARMELINDO TROMBINI, 4375 JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ONDE EXISTE UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL). (CONFORME MODELO E CROQUI EM ANEXO).” **Vereador Edilson Martins** “**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**”. O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina** “**170/2024 – REGIME DE URGÊNCIA – Marcio Berbet** - REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI para que nos informe, afim de esclarecimento público: A gestão atual iniciou seu ciclo em janeiro de 2017 com fim em dezembro de 2024. Neste raciocínio, é relevante levantar as seguintes informações sobre os cofres públicos e sua saúde financeira. Assim, requer: a) O Poder Executivo, possuía dividas em 2016, com fornecedores, financiamentos e impostos? b) Havendo dívidas em 2016, frente a arrecadação do mesmo período, qual dívida e quanto corresponde a receita percentual? c) do Poder Executivo na PREVISCAM? Nos

últimos 7 anos, qual o valor de aporte d) O Poder Executivo atualmente possui dívidas com fornecedores, financiamento e impostos? Se sim, qual valor? e) Existindo dívida atual, informe, qual receita e qual dívida percentual em 30/04, conforme última Prestação contas?". O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário informou que não havia mais Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Paulo Pilatte, Marcio Berbet, Jadir Soares-Pepita e Edilson Martins." O Vereador Paulo Pilatte falou sobre o Dia Mundial do Doador de Sangue, que celebra-se no dia 14 de junho e foi criado para aumentar a conscientização sobre a necessidade de sangue seguro para transfusões e destacar a contribuição essencial dos doadores voluntários e não remunerados, informando que a data também apoia serviços nacionais de transfusão e organizações de doadores no fortalecimento de programas de doação através de campanhas; salientou que além de conscientizar, o dia é uma oportunidade para chamar governos e autoridades de saúde a fornecerem recursos para aumentar a coleta de sangue voluntário e gerenciar o acesso seguro a transfusões, pois um programa eficaz de doação de sangue, com ampla participação da população, é crucial tanto em tempos de paz quanto em emergências; salientou que em Campo Mourão, o Dia Mundial do Doador de Sangue também é celebrado em 25 de novembro, instituído por uma lei de 2021 e que a coleta de sangue é uma prática essencial, frequentemente normalizada, mas de grande importância, especialmente em situações de necessidade; compartilhou uma experiência pessoal de vulnerabilidade, destacando a importância das doações durante uma emergência familiar e expressou gratidão aos doadores que salvam vidas, muitas vezes de pessoas desconhecidas, ressaltando a grandeza desse ato altruísta. O Vereador Marcio Berbet destacou a importância de promover a paz e a honestidade, citando Levítico 19:11 sobre não mentir ou enganar; alertou a população de Campo Mourão sobre as declarações de um pré-candidato a Prefeito, Sr. Edoel Rocha, que criticou a Câmara Legislativa e o Poder Executivo nas redes sociais; explicou que o projeto de lei de 2010, que criou o sistema de estacionamento rotativo em Campo Mourão, foi aprovado com o apoio do pré-candidato quando ele era vereador e que o mesmo fazia parte da comissão que analisou o projeto e votou a favor de sua aprovação e que ainda, em 2016, ele foi reeleito e, entre 2017 e 2020, não se opôs ao processo de concorrência pública relacionado ao estacionamento rotativo; enfatizou que é dever dos representantes eleitos legislar e fiscalizar e criticou o pré-candidato, Sr. Edoel Rocha, por fazer falsas alegações nas redes sociais, lembrando que ele teve a oportunidade de questionar e fiscalizar os processos enquanto era vereador, mas não o fez; destacou que a atual legislatura assumiu após a assinatura do contrato, que já havia passado pelos trâmites administrativos necessários e enfatizou que a responsabilidade pela fiscalização e eventuais modificações caberia ao vereador Sr. Edoel Rocha, advogado, que tinha a obrigação de entender melhor os procedimentos legais devido à sua formação jurídica; relembrou um conselho recebido durante sua campanha, sobre a maior responsabilidade de um advogado no papel de vereador, em razão de deter maior conhecimento sobre as leis; criticou o Sr. Edoel Rocha por tentar enganar a população com informações falsas nas redes sociais e apontou que, como vereador anterior, o mesmo tinha a obrigação de fazer as modificações necessárias quando a lei foi aprovada; reiterou que a verdade e a responsabilidade são essenciais no serviço público e que não é correto enganar a população para fins políticos; finalizando, citou o ditado jurídico "o direito não socorre aos que dormem", citando que o Sr. Edoel Rocha foi inerte durante seu mandato. O Vereador Jadir Soares-Pepita fez uso da Palavra para divulgar uma campanha solidária chamada "Doando Livros, Construindo Sonhos" destinada a ajudar crianças do Rio Grande do Sul que perderam seus livros infantis, destacando que a campanha, que aceita doações de livros em bom estado até 12 de junho, visa reconstruir sonhos e oferecer esperança às crianças afetadas; além disso, criticou fortemente o ex-vereador e pré-candidato a prefeito, Sr. Edoel Rocha, o responsabilizando por utilizar as redes sociais de maneira desonesta, distorcendo fatos e incitando a população contra a Câmara Legislativa e o Poder Executivo; ressaltou que o Sr. Edoel Rocha, enquanto vereador, votou a favor do projeto de lei de 2010 que criou o sistema de estacionamento rotativo em Campo Mourão e não se opôs ao processo de licitação em 2017; finalizando, afirmou que a administração atual apenas implementou uma lei já existente e criticou o ex-vereador por suas tentativas de enganar a população, enfatizando a importância da honestidade e do respeito na construção de uma carreira pública. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Miltinho Cidade Nova. O Vereador Edilson Martins fez um discurso de agradecimento e reconhecimento de vários esforços e realizações; destacou o papel do Deputado Estadual Douglas Fabrício no apoio ao projeto do campo de futebol society na Vila Guarujá, que está quase concluído com um investimento de cerca de R$ 620.000,00; agradeceu também por uma emenda impositiva de R$ 1.000.000,00, do Deputado Federal Beto Richa para o Corpo de Bombeiros, e reconheceu a importância das visitas dos vereadores à Brasília para garantir esses recursos; mencionou uma emenda da Deputada Estadual Mara Lima que resultou na aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde; enfatizou o trabalho constante e dedicado dos vereadores, comparando-os a Pastores e Padres que estão sempre à disposição da comunidade; ressaltou a aprovação e o comprometimento dos vereadores em diversos

projetos, como a aprovação da Indicação que previu a perfuração de um poço artesiano para a comunidade da Usina Mourão, beneficiando 40 famílias; defendeu a dedicação dos vereadores, que trabalham além das sessões oficiais, e criticou a visão de alguns populares de que eles trabalham pouco; finalizando, pediu a bênção de Deus sobre os vereadores, afirmando que a oração é essencial para continuar o trabalho em prol da comunidade. Em seguida, o Vereador Miltinho Cidade Nova devolveu a presidência ao Vereador Edilson Martins. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 87/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 58.760,00, (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO AJUSTAR A FOLHA DE PAGAMENTO E OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 93/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO VISANDO À REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 94/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO PARA INSTALAR ACADEMIA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Edilson Martins discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 95/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 38.675,27 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE À FUNDAÇÃO DE ESPORTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS NOS DESLOCAMENTOS DOS ATLETAS E DA EQUIPE TÉCNICA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Não há inscritos". **Vereador Edilson Martins** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário